



EDITAL DE SELEÇÃO PRG - 2020 PROGRAMA SANTANDER DE BOLSAS DE MÉRITO COM INCLUSÃO SOCIAL

1. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O valor total da bolsa é de R\$ 9.615,38, a ser paga em 3 parcelas de R\$ 3.205,12, a partir de outubro de 2020.

2. PAGAMENTO DA BOLSA

Entre outubro e dezembro de 2020.

Notas:

- a. O aluno não pode receber concomitantemente a Bolsa de Mérito com Inclusão Social do Santander e as Bolsas Auxílio SAE/PRG – BAS, BAEF, PAD, PIBIC-SAE e Aluno-Artista.
- b. No caso dos selecionados neste edital serem beneficiários das bolsas e auxílios do SAE/PRG eles deverão desistir desses benefícios antes de proceder com o aceite da Bolsa de Mérito com Inclusão Social do Santander.
- c. Ao desistir desses benefícios os estudantes somente poderão solicitar novamente os benefícios do SAE/PRG após setembro de 2021, desde que tenham participado do processo seletivo de bolsas-auxílio 2021.

3. NÚMERO DE BOLSISTAS

Serão contemplados 13 estudantes, sendo: 10 estudantes selecionados dentre os que ingressaram através de cotas étnico-raciais pelo Vestibular Unicamp 2020, e 3 estudantes selecionados dentre os que ingressaram pela modalidade Enem-Unicamp 2020.

4. ELEGIBILIDADE A UMA DAS BOLSAS

- 4.1. Constar da listagem dos melhores classificados ingressantes do Vestibular UNICAMP 2020, com utilização de cotas étnico-raciais através do Vestibular ou da modalidade Enem-Unicamp; essa listagem será fornecida pela COMVEST baseada na Nota Padronizada de Opção (NPO) dos estudantes;
- 4.2. Ter se candidatado aos processos 2020 de Bolsa-Auxílio do SAE/PRG e estar apto ao recebimento;
- 4.3. Estar em sua primeira graduação na UNICAMP.

Nota:

Caso seja detectado, antes ou depois do processo seletivo, que o aluno não cumpre uma das condições citadas acima, ele perderá automaticamente sua vaga e o suplente será contemplado. Caso já tenha recebido a bolsa, o aluno deverá devolver o valor das parcelas já pagas.

5. CRONOGRAMA

10 a 21/08/2020	Inscrição dos estudantes através do site https://www.becas-santander.com/pt/program/santander-programa-de-bolsas-de-merito-com-inclusao-social-2020-br (a responsabilidade sobre o funcionamento do site é do banco Santander). No site o estudante deverá criar login próprio e preencher os dados solicitados no ato de inscrição.
22 a 27/08/2020	Período de divulgação dos estudantes pré-selecionados pela Unicamp; esses estudantes deverão, nesse período, informar número da agência e de conta corrente no banco Santander de sua titularidade para posterior recebimento da bolsa
28/08 a 08/09/2020	Aprovação, pelo banco Santander, das indicações dos estudantes pré-selecionados pela Unicamp
09 a 13/09/2020	Prazo para confirmação do interesse no programa no site de inscrição (através do de sua área de acesso no site de inscrição)
23/10/2020	Início provável do pagamento da 1ª parcela da bolsa

6. DA APROVAÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada conforme as fases abaixo.

6.1.1. Verificação, junto ao SAE/PRG, dos estudantes ingressantes através de cotas étnico-raciais pelo Vestibular Unicamp e através da modalidade Enem-Unicamp que se inscreveram e estão aptos ao recebimento no Processo Seletivo para Bolsas-Auxílio do SAE/PRG.

6.1.2. Classificação em ordem decrescente, a partir da listagem fornecida pelo SAE/PRG, e através da utilização da NPO, dos selecionados.

6.1.3. Serão selecionados os estudantes com as 10 melhores NPO dentre os ingressantes pelas cotas étnico-raciais do Vestibular 2020 e os estudantes com as 3 melhores NPO dentre os ingressantes pela modalidade Enem-Unicamp 2020.

6.2. A lista de espera obedecerá à ordem de classificação definida a partir dos mesmos critérios.

7. CONFIRMAÇÃO

Os estudantes aprovados deverão acessar a área de inscrito no site <https://www.becas-santander.com/pt> para aceitar o recebimento da bolsa. Antes dessa ação, caso recebam alguma das bolsas do SAE/PRG citadas na nota a) do item 2, devem proceder com o cancelamento da bolsa junto ao SAE/PRG.

Após o prazo final de aceite o banco Santander terá até 40 dias para promover o início do pagamento das parcelas. Os selecionados deverão obrigatoriamente informar conta corrente do banco Santander de sua titularidade para receber as parcelas; caso não possuam conta corrente aberta no banco Santander deverão providenciar a abertura de conta corrente de sua titularidade para poder receber as parcelas.

8. INFORMAÇÕES

- E-mail: prg@reitoria.unicamp.br